



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000 - Piripá - Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº 67/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

**“ESTABELECE A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE – CMS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme composição e representatividade seguinte:

• CONSELHEIROS - CMS – 2018/2019

Sociedade Governamental Secretaria de Saúde GESTÃO:

IEDA RIBEIRO CAIRES - TITULAR
SATILA DACTTES CASTRO COSTA-SUPLENTE

Sociedade Governamental Trabalhadores do SUS - Sistema Unicode Saúde:

RAVANILDO OLIVEIRA MATOS - TITULAR
MAIANE DIAS RIBEIRO PINHEIRO - SUPLENTE

Sociedade Governamental Coordenações Adjuntas da Atenção Básicas:

JOANNA BETRINE PEREIRA RIBEIRO - TITULAR
JOICE VIEIRA NOVAIS DE OLIVEIRA- SUPLENTE

Sociedade Governamental Trabalhadores Hospital Maria Pereira Barbosa:
(Concursados)

LINDIANE DOS SANTOS JESUS SILVA - TITULAR
MAISA ALMEIDA DO CARMO - SUPLENTE

Sociedade Governamental Trabalhadores Agentes de Endemias: (Concursados)

CLAUDENIR COSTA DIAS - TITULAR
FABIANA JESUS VIANA - SUPLENTE

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000 - Piripá - Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



Sociedade Governamental Trabalhadores Vigilância Sanitária: (Concursados)

ANA ANGELICA BARBOSA ROCHA - TITULAR
SIDNEY RIBEIRO ARAUJO - SUPLENTE

• SOCIEDADE CIVIL

IGREJA CATÓLICA:

ALDENICIA ROSA PEREIRA - TITULAR
ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA - SUPLENTE

IGREJA EVANGELICA:

EDMAR BARBOSA DA SILVA - TITULAR
VALERIA CRUZ FERREIRA SANTOS - SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO ALTO DO CAMPO:

OLDEIR FERREIRA BARBOSA - TITULAR
ZAILDES PRATES COSTA- SUPLENTE

SINDICATO RURAL:

JOANA DALVA DIAS DE CARVALHO-TITULAR
LUZIA MARIA DIAS DE BRITO - SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO MATINHA:

EDVALDO S. MOURA - TITULAR
MARIA APARECIDA JESUS VIANA MOURA - SUPLENTE

PASTORAL DA CRIANÇA:

MARIA TEREZA OLIVEIRA SANTOS - TITULAR
JOANA DIAS - SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2018.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020